DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2
Outros Atos 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Pauta das Sessões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Editais

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA
EDITAL BOLSA ESTÁGIO Nº 003/2023

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA UNIVERSITÁRIOS DE DIREITO PARA O PROGRAMA DE BOLSA ESTÁGIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI PARA O EXERCÍCIO DE 2023/2024.

A Prefeitura do Município de Itajobi, através do Prefeito, Sr. Sidiomar Ujaque, torna público a convocação para entrevista dos estagiários do Processo Seletivo Simplificado – Bolsa Estágio nº 003/2023, conforme segue:

ESTÁGIO – DIREITO

Nome do Candidato(a)
ANA LUISA ABDO PITTERI
EDUARDO HENRIQUE MULER
MOYSES CARDOSO JÚNIOR
WILLIAN FURLAN THOMÉ

Ficam convocados os estagiários acima para comparecerem no dia 02 de maio de 2023, à Rua Cincinato Braga nº 360, Centro, neste município de Itajobi, no Departamento Jurídico, no horário das 14:00 às 16:00 hrs.

O não comparecimento da(o) candidata(o) na data e local estabelecido será considerado como desistência.

Itajobi, 28 de abril de 2023.

SIDIOMAR UJAQUE
P R E F E I T O

.....

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2023
C O N V O C A Ç Ã O

A Prefeitura do Município de Itajobi, por meio da Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 134, de 10 de fevereiro de 2023, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, visando à contratação de pessoal para atuar na área da Educação, em específico na Cozinha Piloto, tendo em vista a necessidade de suprir a falta de servidores no quadro de pessoal do município, conforme Processo Administrativo nº 456/2023, torna público a **convocação**, conforme segue:

Cargo: PADEIRO

Classificação	Nome do Candidato	Contato (Parte do Telefone)
2º	André Francisco	*****-257*

FICA CONVOCADO o candidato classificado em 2º (segundo) lugar;

O candidato convocado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Cincinato Braga, 360, Centro, neste município, até o dia 05/05/2023, no horário das 08:00hs às 17:00hs, com cópias legíveis dos seguintes documentos:

- RG e CPF;
- Titulo de Eleitor e Quitação Eleitoral;
- Comprovante de Endereço (conta de água, energia ou celular);
- Comprovante de Inscrição do PIS/PASEP/NIT;
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Comprovante de Escolaridade;
- Comprovante de Registro no Órgão de Classe – conforme exigido no edital;
- Certidão Nascimento ou de Casamento/União Estável;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores;
- CPF dos dependentes – quando não existir na certidão;

Deverá apresentar posteriormente a Carteira de Trabalho (CTPS) e o Exame Médico Admissional assim que for solicitado pelo Departamento de Recursos Humanos para conclusão do devido registro.

O não comparecimento até a data prevista e a não entrega dos documentos solicitados acarretará a desclassificação do candidato.

Os documentos apresentados ficarão arquivados no Departamento de Recursos Humanos.

O candidato terá a responsabilidade de acompanhar as publicações no site oficial do município (www.itajobi.sp.gov.br).

Itajobi, 28 de abril de 2023.

Comissão de Seleção
GLAUCIA DANILA BARBOSA KRAUNISKI
Nutricionista
EDNA NEUCELI COSSARI PALLOTA
Agente Serviço Público II
ANA ROSA DE ALMEIDA GARUTI
Agente Serviço Público II

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2023
COMISSÃO ELEITORAL
DE 26 de abril de 2023

Considerando a Legislação Municipal N° 112, de 13 de agosto de 1996, Lei Municipal nº 547, de 04 de dezembro de 2007, Lei Municipal nº 837, de 28 de julho de 2011 e Lei Municipal nº 981, de 27 de novembro de 2013 e suas alterações que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itajobi, através de sua Comissão Eleitoral constituída pela Resolução 002/2023, faz saber e torna público que:

"Dispõe sobre a prorrogação do calendário do pleito eleitoral do Conselho Tutelar, previstos nos Edital Nº 001/2023, para mandato 2024/2028 do município de Itajobi."

CAPÍTULO I
DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º - Ficam retificadas as datas do calendário, conforme abaixo explicitado:

1. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

1.1 Prorrogação das Inscrições e entrega de documentos no **período de 28/04/2023 a 12/05/2023**;

1.2. Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6) **data 19/05/2023**;

1.3. Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa.

Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7) - **data 24/05/2023;**

1.4. Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8) - **data 23/06/2023**;

1.5. Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9): **até 26/06/2023**;

1.6. Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10) **- data 29/06/2023**;

1.7. Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11) - **data 05/07/2023**;

Art. 2º. As demais datas permanecem inalteradas;

Art. 3º. Os casos omissos nesta Resolução serão dirimidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido e publicado a presente resolução.

_____

Débora Sueli Sovegni
Presidente CMDCA Itajobi

.....

Outros Atos

Despachos da Diretora Municipal de Educação e Cultura de Itajobi- de 28/04/2023

Expedindo, com base na Lei 466/74 e Decreto nº53 de 24/06/74, combinado com os artigos 31 e 32 da Lei Municipal nº552, de 27 /12/2007, os seguintes Atos Decisórios:

EMEI PROFª SHIRLEY APARECIDA FURLAN ALEIXO

ATO DECISÓRIO Nº 82/2023 - NATALHA APARECIDA BEZERRA GALVÃO – RG: 41.607.477-7, PEB. Infantil - CLT na EMEI "Profª Shirley Ap. Furlan Aleixo, município de Itajobi/SP, acumula com PEI/Contrato - CLT na EMEI. "Profª Sueli Simões Pimentel", município de Pindorama/SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº 83/2023 - LETÍCIA DIAS DO NASCIMENTO COLABONE – RG: 52.117.229-9, PEB. Infantil - CLT na EMEI "Profª Shirley Ap. Furlan Aleixo, município de Itajobi/SP, acumula com PEB I - CLT na EMEF. "Faride Aborihan", município de Marapoama/SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

EMEF. INACIO DA COSTA

ATO DECISÓRIO Nº 84/2023 – MARIA INES BERTOLI – RG: 16.818.850, PEB - I - Efetivo aposentada pelo INSS, acumula com PEB I - CLT, na "EMEF Inácio da Costa", município de Itajobi/SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

EMEIF JOSÉ CARDOSO DE MATTOS

ATO DECISÓRIO Nº 85/2023 - TATIANE APARECIDA MONTEIRO DE SOUSA, RG: 42.022.627-8, Professor de Educação Infantil – CLT, na EMEIF José Cardoso de Mattos, no Município de Itajobi-SP, acumula com Professor de Educação Infantil – CLT na CMEI Dr. Rauf Nicolau Eid, Município de Novo Horizonte/SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

EMEJA PROFª MARIA CONCEIÇÃO CARVALHAES DUARTE

ATO DECISÓRIO Nº86/2023 - EDUARDO CÉSAR DOS SANTOS, RG.46.614.148-8, PEB II – CLT na EMEJA. "Profª Maria Conceição Carvalhaes Duarte", completa jornada na EMEF " Inspetora Maria Apparecida Nelli"no município de Itajobi, acumula com PEB II – Categoria-O na EE. "Professor Bento de Siqueira" no Município de Marapoama.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº87/2023 - ORICO VANDERLEI BATISTA DA SILVA, RG.22.073.734-4, PEB II – Efetivo na EMEJA. "Profª Maria Conceição Carvalhaes Duarte", completa jornada na EMEF " Inspetora Maria Apparecida Nelli", município de Itajobi, acumula com PEB II – Efetivo, designado para a função de Vice-Diretor na EMEF. "Francisco Alvares Florence", no Município de Novo Horizonte.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº 88/2023 - VANESSA BEVILÁCQUA,RG.22.074.760-X, PEB II – CLT na EMEJA. "Profª Maria Conceição Carvalhaes Duarte", completa jornada na EMEI "Profª Shirley Aparecida Aleixo" no município de Itajobi, acumula com PEB II – CLT na EMEIF "Dr.Orsini Carneiro Giffoni no Município de Pindorama.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº 89/2023 - VILMA APARECIDA GANDINI GASPARIN, RG.20.963.182-X, PEB I – Efetivo na EMEJA. "Profª Maria Conceição Carvalhaes Duarte", acumula com PEB I – (Lei 500/74) na E.E. "Profª Ruth Dalva Ferraz Farão" ambas no município de Itajobi - SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

Itajobi, 28de abril de 2023.
GLAUCI RODRIGUES PASTRE
Diretora Municipal de Educação e Cultura

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 045ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 02 DE MAIO DE 2023.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 295/2023 – PARA INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO, O P.L. Nº 217/2023.

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA

P.L. Nº 217/2023 – ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 12 DA LEI MUNICIPAL Nº 309 DE 16 DE JANEIRO DE 2004, ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1175 DE 30 DE JUNHO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE AUTORIA DOS VEREADORES: CLODOVIL DOMINGOS AIZZA, ROSANGELA AP. GOMES, LUÍS BRÁS PIOVESAN, MOISES AP. DE LIMA, HELEN APA. TEMPORINI, CLÁUDIO ROBERTO OLIANI, FABIANO GRÉGIO E JOSÉ ROBERTO LORENCETI.

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 006/2023 – DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 11 DA LEI ORGÂNICA DE ITAJOBI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VEREADOR LUÍS BRÁS PIOVESAN
PRESIDENTE DA CÂMARA

.....